



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.678, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido o servidor público municipal **FABIO TAVARES DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ATENDENTE**.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido o servidor público municipal **FABIO TAVARES DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, titular do C.P.F. n.º 310.841.718-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, nomeado por meio da Portaria n.º 7.487, de 17 de abril de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025

Cerquillo, 28 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL